



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII
Cornélio Procópio, 5ª feira, 16 de Abril de 2015
Nº 2159
DECRETO Nº 598/15
SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de ABRIL de 2015, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA
MÊS DE ABRIL / 2015

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ADALBERTO MAZZEI	GAO	A	002
ALINE MORAES ALVES	GME	E	003
ANA LÚCIA CASSIANO DA SILVA	GMA	D	008
ANA PAULA PENHA	GAO	A	002
ANDREA PEIXOTO CANÔNICO	GSU	C	005
ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA	GSU	E	007
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	GAO	A	002
BRUNA CANUTO DE SOUZA BUENO	GMA	A	003
CELIO DONIZETE DE ANDRADE	GME	E	002
CLAUDIO MASUJI ENJOJI	GSU	E	012
CRISTHIANE PEREIRA DE LIMA	GMA	A	003
DULCINEIA AMARAL BALBINO	GAO	A	013
ELAINE ALVES PEREIRA	GSU	D	002
EULER DE CARVALHO JUNIOR	GSU	D	014
HELOISA MACHADO AGUIAR	GMA	A	003
ISABELLE VITÓRIA PONTI PEREIRA	GSU	E	002
ISIS LUCIANA GERMANO BORTOLOTO	GMA	D	006
IVAMARA GOULART MARTINS	GMA	D	008

IVONETTI JANONI VICENTINI	GME	M	008
JANAÍNA BERNARDELLI	GSU	E	002
JANAINA OMIRE VILLAS BOAS DA SILVA	GMA	A	003
JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA	GAO	A	002
JULIANA CRISTINA BRAZ	GME	E	003
JULIANA STAIGUER CAPEL RODRIGUES	GMA	D	006
JULIE CHRISTINA PEREIRA PASQUINI	GMA	A	003
KELY ANGELA RIVAROLLI TAMBORIM	GMA	D	006
LAIRTON CARLISTO	GAO	P	002
LUCIENE APARECIDA BRAZIEL FERNANDES	GMA	A	003
LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DIAS	GME	E	002
MADALENA APARECIDA VOLPE	GAO	A	002
MARILSA RODRIGUES	GMA	D	009
MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	GMA	D	008
OSWALDO DE SOUZA	GAO	P	008
PATRICIA FERREIRA CONCATO	GMA	A	003
PATRICIA TOZETTE BARÃO	GSU	C	005
PAULO CESAR GAMA DE SOUZA	GME	M	004
PETTERSON RODRIGO NOGUEIRA	GAO	A	002
PRICILA GRACIONALI SBOROWSKI	GMA	A	003
ROMILDO FELIPE SOTERO	GAO	A	002
ROSA MARIA FARIA DA SILVA	GMA	A	003
SANTINA MARIA PETRUS AGUIAR	GMA	D	008
SELENE RODRIGUES DE CASTRO	GMA	A	002
SÔNIA FERRES BUSTO RAINIERI	GMA	D	009

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2015.
SUELLEN FELIX CANTIERI DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/15
DATA: 16/04/2015
SÚMULA: Autoriza cessão de imóvel à Escola de Boxe Pró-Esports e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a ceder à ESCOLA DE BOXE PRÓ-ESPORTES, até 31/12/2016, para uso próprio e ex-

clusivo ao exercício de suas atividades estatutárias, uma área urbana edificada com salão e quadra de esportes, de propriedade do Município, objeto da Matrícula Registral nº 5.689 (parte remanescente – 690 m² aproximadamente), localizada em frente ao Posto de Saúde do bairro Vitor Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 599/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15 de abril de 2015, ATAIDE CUQUI, portador da cédula de identidade RG nº 904.892-8-SS-P-PR e CPF 044.537.009-20, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo De Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 413/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARISA GASPARI FERREIRA, no cargo de

Merendeira, lotada Centro Municipal de Educação Infantil "Nair Dantas Canário", para prestar serviço junto a Merenda Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de abril de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2015- AMUSEP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de materiais de construção para futuras aquisições.

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 04 de maio de abril de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 04 de maio de 2015

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 ou amuzep@hotmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 23/2015- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 68/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

OBJETO: Aquisição de 02 Tratores agrícolas novos, motor a diesel, potência mínima 60 CV, tração 4X4, com contrapesos dianteiros e traseiros, com capota, através do contrato de repasse OGU nº 791759/2013/MAPA/CAIXA, plano de trabalho nº 1009380-93.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 22 de abril de 2015 às 09h00m do dia 05 de maio de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 05 de maio de 2015

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00m do dia 05 de maio de 2015

LOCAL: www.bll.or.br "Acesso identificado no link – licitações" Pregão Eletrônico campo "Detalhes".

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 22 de abril de 2015, nos sites: www.bll.or.br www.cornelioproco. pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 24/2015- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 69/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de 01 Trator agrícola novo, com no mínimo 80 CV de potência, tração 4X4, diesel, com contrapesos dianteiros e traseiros, e com capota, através do contrato de repasse 805645/2014/MAPA/CAIXA.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 22 de abril de 2015 às 09h00m do dia 06 de maio de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 06 de maio de 2015

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00m do dia 06 de maio de 2015

LOCAL: www.bll.or.br "Acesso identificado no link – licitações" Pregão Eletrônico campo "Detalhes".

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 22 de

abril de 2015, nos sites: www.bll.or.br www.cornelioproco. pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15 – R-1/2

PREGAO Nº 001/15 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO

LOURENÇO PEREIRA BORGES – Diretor Geral

QUERO & NIETO LTDA

EDUARDO CÉSAR QUERO - Representante Legal

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 10/04/2014

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT ESTIM	UNID	VALOR UNIT.
1	Aromatizante aerosol - mínimo de 269ml, com rendimento de até 3.000 jatos	GLADE	45	FRCO	31,70
2	Borracha p/ rodo propulsor - 1,20m.	MAXI	14	UN	34,00
3	Cera líquida, cor preta - galão 5 litros, com: carnaúba, parafina, dospesão acrílica metalizada, alcalinizante, álcool laurílico etxilado, plastificante, agente nivelador, agente formador de filme, corante, fragrância, conservante be água.	INGLEZA	22	UN	59,70
4	Desinfetante e limpador floral - uso geral, composto por nonil fenol poliglicol éter, cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 50%, corantes, fragrância e veículo. diluição 1:10 - galão 5 litros.	MULT-QUIMI-CA	16	GL	40,59

5	Detergente de uso geral com amoníaco- galão 5 litros, com tensoativos, umectantes, dispersantes, desengordurantes, amoníaco, corante e água, princípio ativo: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear à 90% e amoníaco líquido. diluição 1:20 a 1:100. galão 5 litros	MULT- QUIMI- CA	45	GL	67,80
6	Detergente desengraxante de uso geral- 5 litros, composição mínima: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, alcalinizante, neutralizante, espessante, conservante, corante e veículo. princípio ativo: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%, ph (100%) = 7,00 à 8,00, diluição 1:100.	MULT- QUIMI- CA	16	GL	78,60
9	Limpador hiperconcentrado, 1:500, embalagem dosadora - 1 litro - lavanda, nonilfenol poliglicol éter, conservante, fragrância, corante e veículo. princípio ativo: nonil fenol poliglicol éter (c/9,5 moles de óxido de etileno. diluição 1:500.	MULT- QUIMI- CA	90	L	58,00
10	Limpador e renovador de brilho para pisos, com nonil fenol poliglicol éter (princípio), coadjuvante, solvente, plastificante, emulsificante, corante, fragrância, conservante e veículo. diluição 1:10 - galão 5 litros	MULT- QUIMI- CA	45	GL	64,50
13	Papel interfolhas 2 dobras, fardo com 1000 folhas - branco	MILI	90	FRD	11,40
14	Rodo de metal, 40 cm, com cabo de alumínio de 1,40cm	MAXI	10	UN	38,80
15	Rodo de metal, 60cm com cabo de alumínio de 1,40cm	MAXI	10	UN	43,70
16	Sabonete líquido - refil 800ml	EQUILI- BRIO	190	Un	10,68
17	Saco plástico para lixo - 20 litros, 39x58x0,05, cor preta, fardo c/ 100 unidades	P L A S - T P E - ROLA	16	FRD	11,50

NELSON JUNIOR ROSSATO - Representante Legal

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 10/04/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT ESTIM	UN ID	V A - L O R UNIT.
7	Fibra de limpeza leve, branca	BETTA- NIN	14	UN	2,09
8	Fibra de limpeza pesada, verde	BETTA- NIN	145	UN	2,73
11	Papel bobina 8x20x100 - branco	REMA- PEL	290	FRD	47,15
12	Papel higiênico branco - 100 % fibras celulósicas - fardo c/ 8 rolos de 300 metros	ECOPA- PER	110	FRD	30,78
18	Saco plástico para lixo, 40 litros - 59x57x0,05, fardo com 100 unidades. cor preta.	PLAST- PÉRO- LA	16	FRD	18,50
19	Saco plástico para lixo- 100 litros - 75x90x0,07. fardo c/ 100 unidades. cor preta	P L A S - TPERO- LA	90	FRD	57,75

Compra Direta nº 30/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA TDA - CNPJ 03.404.239/0001-15, referente a aquisição de uma fonte de computador para a Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno, no valor total de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 31/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DIS-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15 – R-2/2

PREGAO Nº 001/15 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE

CORNELIO PROCÓPIO

LOURENÇO PEREIRA BORGES – Diretor Geral

D'MILLE COM. PROD. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PENSA de licitação, em favor do fornecedor CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA-ME- CNPJ12.494.583/0001-33, referente a aquisição de 40 cadeiras para utilização funcional do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$2.600,00 (Dois mil e sessenta e seis reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 016/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de SERCOMTEL AS TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ 01.371.416/0001-89, Contratação de empresa prestadora de serviços de internet via fibra óptica com velocidade de 20MB/s, para atender o prédio Municipal até dezembro de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de 21.794,80 (vinte um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso XXIII artigo 24.

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 016/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES - CNPJ 04.459.311/0001-74, Contratação de empresa prestadora de serviços de internet via fibra óptica com velocidade de 20MB/s, para atender o prédio Municipal até dezembro de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de 21.794,80 (vinte um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso XXIII artigo 24.

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/15

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência

de recursos para atendimento de 150 (cento e cinquenta) pessoas, oferecendo estadia e alimentação aos acompanhantes e pacientes em tratamento de neoplasia maligna fora do domicílio, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), dividida em 02 parcelas, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.07.10.301.0007.0.607.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 09/04/2015 e término em 31/12/2015.

DATA: 09/04/2015

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Iracema Rosa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2014 CONTRATO 33/2014 ID DO CONTRATO Nº 2960 - SEQUENCIAL Nº 3372

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS-LTDA

OBJETO: Constitui objeto o termo aditivo de prorrogação do contrato com a empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças, e demais serviços de reparação, para, máquinas rodoviárias e tratores da frota da municipal e do corpo de bombeiros.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 13/04/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 290.196,00 (Duzentos e noventa mil cento e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.09.01.15.451.0004.0.901.3.3.90.39.00.00.00.00. (0789) fonte

DATA: 14/04/2015

de recurso 1.000.

PROCESSO LICITATÓRIO 49/2014

DATA: 14/04/2015

ASSINATURAS:

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2014

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ASSINATURAS:

GERALDO SANTANA MEDEIROS
Sócio/Administrador

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

Prefeito

MEIRE ANGELA MASSEI

Sócio/Administradora

PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO

Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013 ID DO CONTRATO Nº 2738 - SEQUENCIAL Nº 3296

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GUILHERME FRANCISCO SOUZA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo para a contratação de professores de música.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 29/07/2013, com sua vigência até 02/02/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária referente a este exercício 2015.

04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.36.00.00.00.00. (0153) fonte de recurso 1.000.

DATA: 02/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

GUILHERME FRANCISCO SOUZA
Contratado

PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2014 ID DO CONTRATO Nº 2963 - SEQUENCIAL Nº 3370

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANTANA & MEDEIROS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo para construção do Posto de Saúde do Jardim Primavera.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, fica prorrogado através deste termo aditivo até 13/12/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União, conforme Contrato de Repasse portaria nº 1380 de 09/07/2013 Ministério de Estado da Saúde, e contrapartida do Município, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

06.66.1.043.4.4.90.52.00.00.00.00. (694), fonte de recurso 0562;

06.26.0.626.4.4.90.51.00.00.00.00. (255), fonte de recurso 1000;

06.25.0.625.4.4.90.51.00.00.00.00. (254), fonte de recurso 1000.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013 ID DO CONTRATO Nº

2733 - SEQUENCIAL Nº 3298

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
MARIA LEONORA HONORIO

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo para a contratação de professores de artesanato.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 29/07/2013, com sua vigência até 02/02/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária referente a este exercício 2015.

04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.36.00.00.00.00. (0153) fonte de recurso 1.000.

DATA: 02/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MARIA LEONORA HONORIO
Contratada
PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013 ID DO CONTRATO Nº 2734 - SEQUENCIAL Nº 3299

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
MARIA OLINDA FERNANDES PINTO MONICA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo para a contratação de professores de artesanato.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 29/07/2013, com sua vigência até 02/02/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária referente a este exercício 2015.

04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.36.00.00.00.00. (0153) fonte de recurso 1.000.

DATA: 02/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MARIA OLINDA FERNANDES PINTO MONICA
Contratada
PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013 ID DO CONTRATO Nº 2739 - SEQUENCIAL Nº 3300

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
TATIANE APARECIDA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo para a contratação de professores de artesanato.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 29/07/2013, com sua vigência até 02/02/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária referente a este exercício 2015.

04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.36.00.00.00.00. (0153) fonte de recurso 1.000.

DATA: 02/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 TATIANE APARECIDA DA SILVA
 Contratada
 PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 ID DO CONTRATO Nº 2965 - SEQUENCIAL Nº 3371

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação de prazo para construção do Posto de Saúde do Jardim Pérola.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 13/12/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de 494.165,19 (Quatrocentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União, conforme Contrato de Repasse portaria nº 1380 de 09/07/2013 Ministério de Estado da Saúde, e contrapartida do Município, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

06.04.1.044.4.4.90.51.00.00.00.00. (684), fonte de recurso 0561;

06.25.0.625.4.4.90.51.00.00.00.00. (254), fonte de recurso 1000.

DATA: 14/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 50/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 RENATO KEN CHARIB
 Sócio/Administrador
 PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCES-

SO LICITATÓRIO Nº 134/2013 ID DO CONTRATO Nº

2732 - SEQUENCIAL Nº 3297

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CLEONICE MIGRIORINI BRUNIERA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo para a contratação de professores de música.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 29/07/2013, com sua vigência até 02/08/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária referente a este exercício 2015.

04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.36.00.00.00.00. (0153) fonte de recurso 1.000.

DATA: 02/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 CLEONICE MIGRIORINI BRUNIERA
 Contratada
 PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
 Departamento Jurídico

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 78/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013 ID DO CONTRATO Nº 2735 - SEQUENCIAL Nº 3331

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 VALDIRENE APARECIDA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o cancelamento do contrato nº78/2013, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, memorando nº 44/2015.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 29/07/2013, com sua vigência até 02/02/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária referente a este exercício 2015.

04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.36.00.00.00.00. (0153) fonte de recurso 1.000.

DATA: 02/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
Contratada
PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

Processo de Inexigibilidade nº 013/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de DF Médicos e Associados Ltda. - CNPJ 16.926.416/0001-75, para a contratação de consulta médica neuropsiquiátrica, com Dr. Diego Augusto Nesi Cavittoli, em favor do usuário Juan Carlos Felipe Alves Rauttes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de 330,00 (trezentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no caput artigo 25.

Cornélio Procópio, 13 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 165/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2157 de 09/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

LEI Nº 165/15

DATA 06/04/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 49 Royaltie/Cide

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.949 Royaltie/Cide

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas	504	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas	512	5.000,00
Soma.....			10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 09 Royaltie

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.909 Royaltie

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	5.000,00
Soma.....			5.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 0.910 Cide

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	512	5.000,00
Soma.....			5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 134/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2157 de 09/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

Leia-se:

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 171/15

DATA 06/04/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de

até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 88 Reforma de UBS – Jardim Panorama

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Atividade: 0688 Reforma de UBS – Jardim Panorama

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	349	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	349	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	349	130.000,00
Soma.....			140.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 349.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.688 – Reforma de UBS – Jardim Panorama - APSUS, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 349 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – 0.688 – Reforma de UBS – Jardim Panorama - APSUS, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 349.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 596/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2157 de 09/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

DECRETO Nº 596/15

SÚMULA: Prorroga o prazo para adesão ao REFIS-CP 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 018/14,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de abril de 2015, o prazo para a adesão ao REFIS-CP 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração
Tiago Tondinelli
Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 482/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 483/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 484/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Marília-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento

de saúde, que será realizado com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 485/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 486/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 487/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Cargo: Secretario Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 08 e 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visitas ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos referentes ao processo 322911/13 e Paranaidade para tratar de liberação do repasse de obras do Estado, referente a Avenida Integração.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 488/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Tiago Tondinelli

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 08 e 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visitas ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos referentes ao processo 322911/13 e Paranacidade para tratar de liberação do repasse de obras do Estado, referente a Avenida Integração.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 489/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Pedro Jairo da Costa Mello

Cargo: Assessor Jurídico

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 08 e 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visitas ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos referentes ao processo 322911/13 e Paranacidade para tratar de liberação do repasse de obras do Estado, referente a Avenida Integração.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 490/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 491/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veiculo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 492/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 493/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 494/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 495/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 496/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 497/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 498/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 499/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 500/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 501/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 502/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13,14,15,16 e 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 503/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 504/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12,13 e 14 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 505/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 506/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 507/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13,14,15,16 e 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 508/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13, 14, 15, 16 e 17 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos e vinte)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 509/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 510/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 511/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 512/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Araçongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 513/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 e 14 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

ERRATA

A Administração Municipal torna público, alteração no horário de chegada da viagem de concessão de diária ato nº. 468/15, sendo o correto às 18h00.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

DATA: 18/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 523/2014, exarado no Processo 198840/2013, de responsabilidade do senhor IVAN LELIS BONILHA, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela regularidade e aprovação, das Contas Municipais do Exercício Financeiro do

ano de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 18 de março de 2015.

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2015

13/04/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR

EMENTA: Dispõe sobre a revisão anual de vencimentos para os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e altera o art. 78 da Lei 216/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio - PR).

Art. 1º - Fica fixado em 1º de março de cada ano a data - base para o reajuste geral anual sobre o vencimento e demais vantagens pecuniárias que compõe a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Parágrafo Único: As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Art. 2º - O índice a ser utilizado para o reajuste de vencimentos e demais vantagens pecuniárias de que trata esta Lei será, no mínimo, a variação acumulada da inflação para o período de 12 (doze) meses, sempre apurado em período correspondente a 1º março do ano anterior até 28 de fevereiro do ano do reajuste.

§1º O reajuste mínimo descrito no caput deste artigo destina-se exclusivamente a recomposição das perdas inflacionárias, evitando-se, assim, a redutibilidade dos vencimentos dos servidores.

§2º Os valores de reajuste eventualmente concedidos

acima do índice do índice inflacionário acumulado para o período de 12 (doze) meses, serão considerados como ganho real.

§3º Em caso de omissão na elaboração do projeto de Lei que concede o percentual do reajuste, a remuneração dos servidores do Legislativo Municipal estará automaticamente reajustado pelo último índice aplicado por Lei anterior à data - base.

Art. 3º - A revisão geral anual de que trata o art. 1º observará as seguintes condições:

I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias;

II - definição do índice em lei específica;

III - previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

IV - compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

VI - atendimento aos limites para despesa com pessoal;

Art. 4º - Os reajustes anteriores que eram concedidos por Atos do Poder Executivo Municipal passam a serem considerados como reajustes, para efeitos da aplicação do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, inclusive para a atualização das tabelas de vencimentos dos servidores do Legislativo.

Art. 5º - No prazo de trinta dias contados da vigência da lei orçamentária anual ou, se posterior, da lei específica o Legislativo fará publicar as novas tabelas de vencimentos que vigorarão no respectivo exercício.

Art. 6º - Para o exercício de 2015 o índice de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR será de 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro decimais percentuais), fixando-se o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o auxílio alimentação.

Art. 7º - O índice aplicado para o reajuste de vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias para o período correspondente poderá ser revisto a qualquer momento.

Art. 8º - O art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio (Lei no 216/1994) passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78 - A revisão geral da remuneração dos servidores far-se-á sempre na mesma data, salvo disposição de Lei em contrário.”

Art.9º As despesas decorrentes da execução desta lei

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente
Fernando Vanuchi Peppes
Vice - Presidente
Rafael Haddad Manfio
1º Secretário
Luiz Carlos Amâncio
2º Secretário

PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº. 003/2015

13/04/2015

Exposição de Motivos:

Apresentamos a Casa, com iniciativa da Mesa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a reposição dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas. A medida segue o regramento previsto nos artigos 37, X da Constituição Federal e artigo 44, §2º, da Lei Orgânica Municipal, sendo a despesa assumida totalmente compatível com as disposições do orçamento. Trata-se assim, de providência necessária e que faz jus ao trabalho desenvolvido pelos servidores a serem beneficiados, sendo de se esclarecer que os gastos são retroativos a março do corrente ano, quando a Lei decorrente da aprovação do Plenário produzirá seus efeitos financeiros.

A revisão geral anual pode ser encontrada no Acórdão nº698/08 bem como no Acórdão no 1788/11 ambas do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que autoriza a iniciativa do Poder Legislativo local quando houver estrutura organizacional, plano de cargos e salários próprios.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende que é possível a concessão, pelo Poder Legislativo, de revisão geral anual em cumprimento do artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, condicionada à presença de plano de cargos e salários próprios e à edição de lei específica.

Em relação ao plano de cargos e salários próprios verifica-se que esta Edilidade possui a Lei 572/2009 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR. Ainda, possui quadro de pessoal

próprio. Portanto, possui estrutura organizacional independente do Poder Executivo.

Aguarda-se assim a aprovação dos Senhores Vereadores para o diploma, cumprindo-se o mandamento constitucional.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente
Fernando Vanuchi Peppes
Vice - Presidente
Rafael Haddad Manfio
1º Secretário
Luiz Carlos Amâncio
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

DATA: 15/04/2015

SÚMULA: Revoga a alínea “e”, do inciso XXVI do art. 39 da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 21 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica PROMULGADA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a alínea “e”, do inciso XXVI do art. 39, da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

Vereadores:

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS
EDIMAR GOMES FILHO
EDSON DUCCI FERREIRA
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
ÉLIO JOSÉ JANONI
RAFAEL HADDAD MANFIO
RODRIGO MARCONCIN
VANILDO FELIPE SOTERO

Processo de Inexigibilidade nº 006/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80, para a participação no curso de Capacitação sobre Redação Oficial, para o Assessor Legislativo Carolina Santos Gonçalves,

que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril em Curitiba, no valor total de R\$ R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 007/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagem rodoviária para o Assessor Legislativo Carolina Santos Gonçalves, para participação em curso de capacitação, que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril em Curitiba, no valor total de R\$ R\$ 214,84 (duzentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº001/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa NFP NOVO FUTSAL PARANÁ, CNPJ. 22.022.889/0001-40, referente a taxa de inscrição, para a equipe Sub 17 Masculino de Cornélio, incluído as taxas de arbitragem, para participação em 2 (dois) jogos na primeira etapa do Campeonato Super Estadual de Futsal Menor, com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15 – R-1

PREGÃO Nº 001/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE UNIFORMES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 26/032015

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / REF.	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
1	CONJUNTO DE CAMISA E SHORTS, SUBLIMAÇÃO COMPLETA, TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER. TAMANHO ADULTO	SANDRA CONFECÇÕES	660	CJTO	53,30
3	CAMISETA PROMOCIONAL DE POLIVISCOSE COM ESTAMPA FRETE, COSTA E MANGA - P/ VÁRIOS EVENTOS	SANDRA CONFECÇÕES	300	UNID	14,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15 – R-2

PREGÃO Nº 001/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE UNIFORMES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: KUADRADUS IND. COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

OSVAIR DE SENA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 26/032015

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / REF.	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
2	CONJUNTO DE CAMISA E SHORTS, SUBLIMAÇÃO COMPLETA, TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER. TAMANHO INFANTO JUVENIL	MARIN	480	CJTO	53,00
4	MEIAO ADULTO E INFANTO-JUVENIL, COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA, ALGODÃO, ELASTANO E POLIÉSTER.	MARIN	1140	PAR	11,90



Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

